



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2025- PROGRAD

**Prorroga o prazo de Matrículas/on-line
para os alunos (as) veteranos (as), nos
cursos de Graduação da Universidade
Regional do Cariri, do Campus de Missão
Velha, Semestre Letivo 2024.2**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^ª. Dra. Rosely Leyliane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação do Campus de Missão Velha;

CONSIDERANDO a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas.

CONSIDERANDO a instabilidade do portal/navegador dessa IES;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo de matrículas dos alunos (as) veteranos (as) período 2024.2 de 28 a 30 de março de 2025.

Art. 2º. -O período de ajuste de matrículas dos alunos (as) veteranos (as) período 2024.2 é de 31 de março a 02 de abril de 2025.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 27 de março de 2025.

Prof.ª. Dra. Rosely Leyliane dos Santos

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

